



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA - 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **13 de OUTUBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 14:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação (Art. 123, §2º, DL 7.661/45). Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **28 de OUTUBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 14:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação (Art. 123, §2º, DL 7.661/45).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0000077-42.1993.8.16.0031 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, proposta por SERGIO DA COSTA BARRETO em desfavor de (MASSA FALIDA) ALTAIR FERRAZ E CIA LTDA.

Processos Apenso: autos nº 0027927-23.2024.8.16.0019, 0008887-83.2005.8.16.0031, 0013441-65.2022.8.16.0031.

Processo Vinculado: autos nº 0002360-62.1998.8.16.0031.

BENS: 1) IMÓVEL: Um terreno foreiro com área de 5.000,00m², situado no distrito INDUSTRIAL GUARATÚ, n/Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 50,00m de frente para o corredor nº 1, mede 100,00m na lateral esquerda para o terreno da Fábrica de Artefatos de Borracha Mercury Ltda, mede 100,00m na lateral direita para o terreno da mesma doadora, e 50,00m na linha dos fundos para o terreno da doadora, terreno esse localizado a 50,00m da próxima esquina formado pelo citado corredor e mais o corredor nº 7, no quarteirão compreendido pelos aludidos corredores e mais os de nºs 2 e 6. **(Conforme Av.02:** construção (Barracão) em alvenaria, com a área de 700,00m²). **(Conforme Av.17:** Código Nacional de Matrícula -CNM: 087288.2.0005159-79). **Matrícula nº 5.159 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. (Observação do Avaliador em 01/11/2024 (seq. 578.2):** Rua Eurico Lustosa de Siqueira, nº 128 – 148. A rua onde se localiza o imóvel objeto da lide não possui pavimentação asfáltica, mas está a aproximadamente 50 metros de vias asfaltadas. Galpão: Estrutura convencional (comercial) em alvenaria, com estrutura metálica e telhas de zinco, piso de lajotão, sem forro, pintura desgastada, dois banheiros com azulejos, escritório, sala de expedição, mezanino em alvenaria, janelas metálicas com vidros e cobertura externa para carga e descarga de mercadorias. Áreas aproximadas: Galpão: 535,5 m²; Mezanino (escritório): 76,50 m²; Cobertura externa: 175,00 m². Residência "sobrado": Estrutura convencional em alvenaria, com laje, piso de cerâmica/assoalho, pintura desgastada, telhas de fibrocimento e janelas metálicas com vidro. Área aproximada: 248,67 m² (total). O imóvel é todo cercado com arame farpado e pilares de concreto. NOTA: O perito/avaliador realizou as medições das benfeitorias, constatando, assim, divergências entre a metragem do barracão registrada na matrícula e a área total indicada no cadastro imobiliário do imóvel. Portanto, o cálculo das construções foi realizado com base nas medições).

2) 03 Silos para café torrado;

3) 01 Conjunto de moagem com rosca e elevadores;

4) 01 Extintor 8 Kg;

5) 01 Extintor 10K água;

6) 02 Balcões para empacotamento em fórmica;

7) 01 Máquina SCHAUSE com empacotamento a vácuo com cilindro de oxigênio;

8) 03 Casinhas de madeira em fórmica para degustação de café;

9) 01 Cofre Bernardi fechado;

10) 02 Armários de aço inox;

11) 01 Armário de imbuia embutido com 22 portas;

12) 01 Máquina de escrever REMINGTON;

13) 01 Escrivanha madeira c/7 gavetas;

14) 01 Cadeira Giratória;

15) 01 Conjunto com 3 cadeiras;

16) 01 Escrivanha de madeira com pedra de mármore e sete gavetas;

17) 01 Máquina soldadora de plástico PROELS;

18) Sucata: 01 Torrador LILA – 2,5 sacos com 03 motores;

19) Sucata: 01 Elevador de café LEOGAP;

20) Sucata: 01 Elevador para café torrador e por sucção motor HP;

21) Sucata: 01 Máquina automática DONAR para pesagem tipo BA 4 – nº 379;

22) Sucata: 01 Balança ARJA de mesa – Cap. 140 Kg;

23) Sucata: 01 Máquina de pesagem ELBRUS;

24) Sucata: 01 Balcão em Vidro em L;

25) Sucata: 01 Moinho LEOGAP industrial;

26) Sucata: 01 Caminhão GM/CHEVROLET, placa ADW-1663, renavam: 0051.187373-5, Chassi: C653DBR35576J, ano de fabricação/modelo: 1974/1974;

27) Sucata: 01 Cadeira Giratória.

AVALIACÃO: 01) R\$ 2.778.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2). *Avaliação atualizada pelo índice do TJ/PR em setembro/2026: R\$ 2.931.666,13* (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos);

02) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

03) R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

04) R\$ 30,00 (trinta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

05) R\$ 30,00 (trinta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

06) R\$120,00 (cento e vinte reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

07) R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);

08) R\$ 80,00 (oitenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);



- 09) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
10) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
11) R\$ 3.000,00 (três mil reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
12) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
13) R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
14) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
15) R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
16) R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
17) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
18) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
19) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
20) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
21) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
22) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
23) R\$ 80,00 (oitenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
24) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
25) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
26) R\$ 800,00 (oitocentos reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2);
27) R\$ 20,00 (vinte reais) na data de 01/11/2024 (seq. 578.2).

DEPÓSITO: Com o antigo Síndico Sr. Dr.: ALENCAR LEITE AGNER (seq. 1.81).

ÔNUS: 01) Constante na Matrícula nº 5.159 na data de 15/09/2026: **a) Hipoteca:** Credora: Caixa Econômica Federal - CEF (R.4; R.5; R.6; R.7; R.8); **b) Penhora:** autos nº 94.4010281-0 da Justiça Federal de Guarapuava/PR, Exequente: Fazenda Nacional (R.9); **c) Penhora:** autos nº 94.4010330-2 da Justiça Federal de Guarapuava/PR, Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (R.10); **d) Penhora:** autos nº 50/90 da 2ª Vara Cível de Guarapuava/PR, exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná (R.11); **e) Penhora:** autos nº 06/90 da 1ª Vara Cível de Guarapuava/PR, Exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná (R.12); **f) Penhora:** autos nº 1509/92 da 1ª Vara Cível de Guarapuava/PR, Exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná (R.13); **g) Penhora:** autos nº 93.4010018-2, 93.4010017-4 e 93.4010411-0 da Justiça Federal de Guarapuava/PR, Exequente: Fazenda Nacional (R.14 e R.15); **h) Penhora:** autos nº 94.4010328-0, 94.4010330-2 e 94.4010331-0 da Justiça Federal de Guarapuava/PR, Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (R.16); **i) Indisponibilidade dos presentes autos (Av.18); j) Inclusão de despesas:** Ofício nº 176-2024.

26)- Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 16/09/2026: a) Licenciamento: Licenciamento Anterior(es): R\$ 378,44; Licenciamento 2026: R\$ 94,61; **b) Alienação Fiduciária:** Credor: BCO NACIONAL SA - C.F.I.; **c) Bloqueio RENAJUD:** autos nº 2028/92 da 2ª Vara Cível de Guarapuava; autos nº 9100089346 da 4ª Vara Federal de Curitiba; **dos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Consulta ao Detran.

Valor do Quadro Geral de Credores: R\$ 283.770,81 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), em 12/05/2026 (seq. 646.2).

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

FORMA DE PAGAMENTO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista, em conta judicial vinculada a este processo. Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 e seguintes do CPC.

OBSERVAÇÃO: No caso de bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI (artigo 901, § 2º do CPC).

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o falido ALTAIR FERRAZ E CIA LTDA, bem como seu(ua)(s) sócio(a)(s) e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: ALENCAR LEITE AGNER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) Altair Ferraz e CIA LTDA), ESTADO DO PARANÁ, MINISTERIO DA FAZENDA, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, TEREZINHA DE JESUS SANTANA FERRAZ, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e demais credores e terceiros eventualmente interessados. Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 3ª Vara Estadual De Falências E Recuperação Judicial De Curitiba, publicado na página www.kleiloes.com.br e pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 21/09/2026.

PEDRO IVO LINS MOREIRA
JUIZ DE DIREITO